ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEBI
DIA 09/05/25
HORA: 13:30

APROVADO
EM: 12/05/25

REQUERIMENTO Nº 046 /2025

AUTOR: Juliana Cibelly dos Santos

Destinatários: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre impacto financeiro da aplicação do Piso Salarial Nacional do Magistério – exercício 2025

Requerimento

A vereadora que este subscreve, com fundamento no artigo ___ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis – RO, e no exercício de sua função fiscalizadora, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e artigo ___ da Lei Orgânica do Município, requer, respeitosamente, às Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, as seguintes informações:

1. **Estimativa do impacto financeiro** – mensal e anual – para os cofres públicos do município de Buritis/RO, considerando a aplicação integral do **Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica** para o exercício de 2025, estabelecido no valor de **R$ 4.867,77** (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

2. **Tabelas atualizadas de vencimentos** correspondentes aos seguintes cargos do magistério público municipal:

    - Professor concursado – 40 horas semanais;
    - Professor concursado – 20 horas semanais;
    - Pedagogo concursado – 40 horas semanais;
    - Pedagogo concursado – 20 horas semanais.

3. Quantitativo atual de profissionais em cada um dos cargos mencionados, com a **discriminação dos valores atualmente praticados** e a **projeção de valores conforme o piso atualizado**.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo obter informações precisas e oficiais que subsidiem a atuação parlamentar no acompanhamento da política de valorização dos profissionais da educação básica no município de Buritis/RO. A Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, estabelece valores mínimos a serem pagos pelos entes federativos, e sua atualização anual impacta diretamente a estrutura orçamentária municipal.

Considerando que o valor definido para o piso nacional em 2025 é de **R$4.867,77** (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), faz-se necessário avaliar com rigor técnico e transparência os efeitos da sua aplicação no quadro de pessoal efetivo da educação municipal, tanto para professores quanto para pedagogos, com diferentes cargas horárias.

Além de essencial para o exercício da função de fiscalização e controle externo do Poder Legislativo, as informações solicitadas permitirão a esta vereadora participar ativamente dos debates sobre o planejamento orçamentário, a gestão da folha de pagamento e o cumprimento das obrigações legais com os profissionais da educação.

Por fim, reitero o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a responsabilidade fiscal e a valorização dos servidores públicos da educação.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliana Cibelly dos Santos

Vereador